Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

A T A D A S E S S Ã O

PROCESSO **Nº 007/2009**
PREGÃO **Nº 013/2009**

Às quatorze horas, do dia vinte e oito de setembro de dois mil e nove, na sede social da **CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**, reuniram-se o Pregoeiro **AGUINALDO BALON** e a equipe de apoio composta por **MAUREEN FERREIRA CORDARO e RICARDO YUTAKA YAMADA,** para proceder ao julgamento da documentação habilitatória apresentada pelas licitantes classificadas: **ART PRINTER GRÁFICOS LTDA, HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA - ME, GOUVEIA & RODRIGUES GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME, MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP, SINCOPEL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA** e **ZÊLLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, ausentes, referente ao processo licitatório supra citado, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais gráficos, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital.** Abertos os trabalhos, o Pregoeiro, após realizar a análise criteriosa dos documentos apresentados, bem como verificar a validade de tais documentos disponíveis na internet, decidiu, **HABILITAR** as licitantes: **ART PRINTER GRÁFICOS LTDA, HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA - ME, GOUVEIA & RODRIGUES GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME, MORALES & SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP, SINCOPEL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA** e **ZÊLLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA,** por cumprirem todas as exigências habilitatórias do edital. O prazo para **apresentação de recurso será até às 17h00 do dia 05/10/2009**. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, cuja publicação deste julgamento habilitatório será feita na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de setembro de 2009.

AGUINALDO BALON _____
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

MAUREEN FERREIRA CORDARO _____

RICARDO YUTAKA YAMADA _____